CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 06606
Folha 002
Bruno
Protocolo

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 006 /GP/06 Em, 15 de Fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1019 de 15 de Fevereiro de 2006, que "Inclui Rubricas de Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas no Orçamento em vigor e da outras providências".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRAZ RESENDE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 06916
Recebido em
15/02/06
Às 11:30 Horas

Exm.º Sr. º
EDSON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 056/06
Folha 003
Bruno
Protocolo

Mensagem n.º 1000

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que Inclui Rubricas de Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas no Orçamento, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo incluir novos códigos das naturezas de despesa, códigos esses necessários para o recebimento de recursos de convênios e contrapartida.

Essa inclusão visa possibilitar uma perfeita identificação da origem dos recursos orçamentários, bem como estabelece coerência nos códigos utilizados para identificar os recursos, buscando melhorar a qualidade e a consistência das informações prestadas a toda a sociedade.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 15 de Fevereiro de 2006.

BRAZ RESENDE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0560/06
Folha 004
Bruno
Protocolo

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 1019 , em 15 de Fevereiro de 2006.

"Inclui Rubricas de Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas no Orçamento em vigor e da outras providências".

BRAZ RESENDE, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - É incluso no quadro de despesa orçamentária, deste exercício financeiro, os seguintes códigos das naturezas de despesa:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

2060600422.076 – Apoio e Incentivo a Extensão Rural

44.90.52-00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 002 Convênio

2060600422.089 – Apoio a Piscicultura

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001 Próprio

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 002 Convênio

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 15 de Fevereiro de 2006.

BRAZ RESENDE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 contra -0-
Sessão Extraord. Horas 15:00
Em 07 de 03 de 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 contra -0-
Sessão Extraordin. Horas 15:40
Em 07 de 03 de 2006